



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 5 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3867

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Republicação com Correção do Decreto Nº 210 de 27 de março de 2019** - Constitui o comitê executivo do plano municipal de saneamento básico do município de Salinas da Margarida e dá outras providências

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos

DECRETO Nº 210 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“CONSTITUI O COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, Wilson Ribeiro Pedreira, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Constituir o Comitê Executivo (CE), responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Salinas da Margarida, e cujas respectivas composições e atribuições e atribuições são definidas a seguir.

Art.2 º. O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB.

Art. 3º. Atribuições do Comitê Executivo:

Acompanhar as atividades de cada fase de Elaboração do PMSB e analisar cada produto a ser entregue, submetendo-os a avaliação e aprovação do

Comitê de Coordenação. Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 4º. O Comitê Executivo é composto pelos seguintes integrantes:

Representantes do Poder Executivo:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- Antônio Santana Cerqueira - Titular
- Isabela Cristina Lima de Menezes- Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Francisco José Pereira de Santana - Titular
- Midian Gomes Teixeira - Suplente

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Lorena Pedreira Santos- Titular
- Lidiane da Silva Oliveira- Suplente

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Maria de Fátima P. Cerqueira - Titular
- Tiago Santos Ferreira - Suplente

VI- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

- Esmeraldo Gomes dos S Filho- Titular
- Jose Raimundo Neves de Jesus – Suplente

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

- Cláudio de Oliveira Miranda – Titular
- Jose Jorge Cerqueira Cruz -Suplente

VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

- Elizio Antônio Neves de Souza – Titular
- Jailson Santos Ferreira - Suplente

IX - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

- Patrícia Teixeira de Oliveira – Titular
- Diego de Jesus Santana - Suplente

VIII – REPRESENTANTES DA EMBASA;

- Domingos Mário de Lima – Titular
- Júlio Cesar de Carvalho Brito - Suplente

Art. 5º. A função de coordenador do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básica será exercida pelo Secretário **Antônio Santana Cerqueira** portaria nº 169/2017.

Art. 6º. O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Salina da Margarida deverá ser consolidado sob forma de Lei Municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Salinas das Margaridas, 27 de março de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal